

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4472/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa habilitada para ministrar curso de Aprovação de Loteamentos.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação realiza a aprovação dos loteamentos estabelecidos no município, perante essa função, há a necessidade de treinamento da equipe técnica da respectiva secretária. O treinamento será realizado em Curitiba, no dia 25/06/2019 das 9:00 às 17:00 horas. Local: Avenida Sete de Setembro n° 4211, Four Points Sheraton Curitiba. O servidor que participará do treinamento será: Arthur Derciero da Mota.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 09.028.602/0001-21, situada na Avenida Paulista n° 726, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP n° 01.310-100, Telefone n° (11) 2122-4275, e-mail contato@iebap.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1008

Despesa Orçamentária: 5005

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de empresa para fornecer curso de Aprovação de	1	gb	1.500,00

		Loteamentos, carga horária mínima de 8h, valor referente à 1 (um) participante.			
--	--	---	--	--	--

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019*